

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE  
DECRETO Nº 008, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 – GPMU.

**DECRETO Nº 008, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 – GPMU.**

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 26 de janeiro de 2023

RENAN MENDONÇA FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>1.500,00</b>
<b>08 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>					<b>500,00</b>
<b>2015 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>					<b>500,00</b>
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					500,00
			15000000	0001	500,00
<b>09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>1.000,00</b>
<b>2050 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>1.000,00</b>
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					1.000,00
			15000000	0001	1.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>1.500,00</b>
<b>08 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>					<b>500,00</b>
<b>2015 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>					<b>500,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					500,00
			15000000	0001	500,00
<b>09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>1.000,00</b>
<b>2050 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>1.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.000,00
			15000000	0001	1.000,00

**Publicado por:**  
Hadiel Bruno Costa de Medeiros  
**Código Identificador:**13CBE14D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2023. Edição 2959

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>